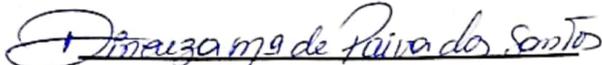


**Portaria n.º 155 / 2021 - GAB/PMA, de 16 de Agosto de 2021.**

Registrado às fls. n.º 155, do Livro n.º 02.

Almeirim-Pa, 16/08/2021.

  
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Designar a servidora Contratada **ISABELA FAYNE SOUZA SANTOS**, portadora do CPF. N.º 015.733.542-95, como Fiscal do **CONTRATO N.º 2021/08.16.001/SEDEC/PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **DAL PINO INDUSTRIA DE SERRAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **58.328.204/0001-36**, para Aquisição de Equipamentos para Abate de Bovinos e Suínos, para atender o Matadouro Municipal de Almeirim, vinculado a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme **Contrato n.º 2021/08.16.001/SEDEC/PMA**.

**Art. 2.º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3.º.** Autue-se no processo.

**Art. 4.º.** Publique-se.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal